

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 122/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0001826-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: L.L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS
ENDOSCÓPICOS COMPLETOS PARA PACIENTES
ADULTOS, CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS,
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
PARA A UNIDADE PERTENCENTES À SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº 122/2019, pelo
período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 351.634,00 (trezentos e cinquenta e um mil e
seiscentos e trinta e quatro reais).

VALOR TOTAL ANUAL ESIMADO: R\$ 4.219.608,00 (quatro milhões e duzentos e
dezenove mil e seiscentos e oito reais).

NOTA DE EMPENHO: 96.695/2021 no valor de R\$ 351.634,00 (trezentos e
cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **L.L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.060.010/0001-61, com sede na Avenida Angélica, nº 2163, Conjunto 76 – Edifício Denver Building – São Paulo/SP - CEP 01227-200, neste ato representado pelo Senhor **MARCOS EDUARDO LERA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade RG nº 19.836.750-8/SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 213.519.078-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 02/2021**, em consonância com

o despacho proferido em SEI nº 6110.2019/0001826-2, publicado no D.O.C de 01/12/2021 – pg. 102, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada, a prorrogação contratual do Termo de Contrato nº 122/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/12/2021, pelo valor total estimado de R\$ 4.219.608,00 (quatro milhões e duzentos e dezenove mil e seiscentos e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100. 3.3.90.39.00.00 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 96.695/2021 no valor de R\$ 351.634,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 122/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

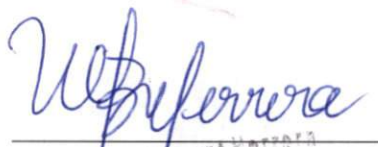
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


MARCOS EDUARDO LERA DOS SANTOS
L.L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:




_____ **Sargol Herrera**
Assistente Administrativo



*conforme despacho Autorizativo -
SEI 05564 069 2*